

FUNCIONALISMO

Nova lei tramitou por 20 anos no Congresso Nacional. Para especialista, regras que permitem prova a distância representam uma evolução e trazem mais segurança

Lula sanciona provas on-line de concurso

» RAFAELA GONÇALVES

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou ontem, sem vetos, a nova Lei dos Concursos, que tem como objetivo modernizar e unificar as regras para certames públicos de nível federal. Entre as principais mudanças, o texto permite que as provas possam ser realizadas total ou parcialmente a distância, pela internet, ou por plataforma eletrônica com acesso individual.

A nova lei tem um período de transição, passando a ser obrigatória em 1º de janeiro de 2028, mas sua aplicação pode ser antecipada por meio de ato que autorize a abertura de cada concurso público. Embora se aplique principalmente aos concursos federais, ela também permite que estados, o Distrito Federal e municípios atualizem suas normas de seleção.

O texto, aprovado em agosto pelo Congresso Nacional, tramitava no Legislativo há mais de 20 anos. “O texto uniformiza procedimentos, reduzindo a judicialização e tornando mais claras as regras dos concursos públicos”, destacou a ministra da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck.

Ela reforçou que esse é um passo importante para dar mais segurança jurídica para as instituições públicas de todos os níveis federados, “facilitando assim a busca de servidores com as competências necessárias para gerir o estado do presente e do futuro”.

A assinatura aconteceu em cerimônia no Palácio do Planalto. Com o texto, as normas passam a valer de forma obrigatória para as provas federais, com exceção dos exames para juiz, do Ministério Público, e de empresas públicas e sociedades de economia mista que não recebam recursos do governo para despesas de pessoal ou custeio.

No caso das provas a distância, o ponto ainda depende de regulamentação pelo Executivo, que poderá ser feita por ente federativo ou por órgão, após consulta pública obrigatória. De acordo com o texto, deverá ser garantida a igualdade de acesso

às ferramentas e dispositivos do ambiente virtual.

O texto dispõe ainda sobre os tipos de provas previstos: de conhecimentos, escritas ou orais; de habilidades, como testes físicos e práticos; e de competência, como o psicotécnico. Também poderá haver avaliação por títulos, ou realização de curso de formação, com caráter eliminatório ou classificatório.

A lei também proíbe, em todas as fases do concurso, discriminação de candidatos pela idade, sexo, estado civil, condição física, deficiência, etnia, naturalidade, proveniência ou local de origem.

Também consta do novo regimento os requisitos para abertura dos próximos concursos públicos. Os órgãos terão que justificar a abertura com a evolução do quadro de pessoal nos últimos cinco anos e estimativa da necessidade de profissionais para os próximos cinco anos. Além disso, o concurso só poderá ser aberto se não houver candidatos aprovados e ainda não nomeados que possam preencher as vagas necessárias.

Segundo o juiz do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) Aragonê Fernandes, professor da Gran Cursos, essa lei “era muito aguardada pela nação concursista”. “Tivemos, durante muito tempo, uma incerteza e insegurança para os concurreintes. Agora, pelo menos na esfera federal, esse cenário mudou. A lei não é a ideal, mas é a possível, depois de 20 anos conseguiram aprovar e isso é muito bem-vindo”, comentou.

Para Fernandes, o texto poderia ter acabado com alguns privilégios para garantir uma isonomia maior nos certames. “A lei é muito boa, ela tem um ponto de muita atenção e poderia ter ido além, proibindo a redução ou isenção da taxa de inscrição para servidores públicos de determinado ente da federação. Proibindo também a atribuição de pontos extras para candidatos que sejam servidores de determinado ente federativo. Por exemplo, a lei do estado da Paraíba, que dava 10% de bônus extra na pontuação se você morasse na Paraíba”, avaliou.



Nova Lei permite que as provas de concurso sejam feitas, total ou parcialmente, de maneira on-line

PARTICIPE COM SEU VOTO E AJUDE A DEFINIR OS VENCEDORES!

Chegou a hora de escolher quem vai ocupar um lugar de destaque nos escritórios de arquitetos, decoradores, designers e paisagistas do Centro-Oeste. O Correio Braziliense e a **CASACOR** Brasília apresentam mais uma edição do maior e mais desejado prêmio de decoração da região. Sua opinião faz toda a diferença! Visite nosso site e deixe seu voto registrado. Juntos, vamos celebrar o talento e a criatividade que transformam espaços em obras de arte

7 PRÊMIO
CORREIO BRAZILIENSE
CASACOR / BRASÍLIA
EDIÇÃO 2024



Participe com seu voto no site
www.correio braziliense.com.br/casacor2024

Realização

CORREIO BRAZILIENSE
www.CORREIO BRAZILIENSE.com.br

CASACOR / BRASÍLIA

FISCALIZAÇÃO

CGU: obras de emendas estão paradas no país

» RENATO SOUZA

Um relatório de 319 páginas enviado ao Supremo Tribunal Federal (STF) pela Controladoria-Geral da União (CGU) aponta um cenário de obras paradas pelo país. O órgão analisou obras que estão sendo financiadas por emendas parlamentares, sejam as emendas de relator ou emendas de bancada. Por determinação da corte, foram analisadas obras nos dez maiores municípios do país.

De acordo com o levantamento, de todas as obras avaliadas, 42% delas não tinham sido iniciadas ainda e 9% estavam paralisadas — o que faz com que mais da metade dos empreendimentos estejam parados. “Entre as 98 obras patrocinadas com emendas RP 8 e RP 9, 42 não estavam iniciadas (43%); 9, paralisadas (9%); 36, em execução (36%); e apenas 11, concluídas (11%)”, apontou o relatório da CGU.

De acordo com a controladoria, “foram realizadas 70 vistorias, in loco, nos 10 municípios selecionados, tanto em obras, quanto para conferência de equipamentos, veículos e mobiliários adquiridos”. As informações foram apresentadas no Supremo em uma ação que trata do chamado Orçamento Secreto. As obras analisadas são de recursos destinados entre 2020 e 2023.

O ministro relator do caso, Flávio Dino, suspendeu repasses para parlamentares até que o Congresso e o governo adotem mecanismos de transparência, para saber quem indicou e onde foram parar os recursos das emendas. O mecanismo ganhou o apelido de orçamento secreto, por causa dos valores envolvidos e as dificuldades em se rastrear o caminho do dinheiro.

Em um acordo feito no Supremo, o Legislativo e o Executivo se comprometeram a adotar regras de transparência e rastreabilidade.